



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33, DE 02 DE ABRIL DE 2023.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do ex-servidor público municipal Sr. Antônio Orotildes Fernandes".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor **ANTÔNIO OROTILDES FERNANDES**, popular "**PEDRO TITINA**", que ocupou com afinco, presteza e retidão, os cargos de "Oficial de Serviços" e "Encarregado", deste município;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 30 (trinta) anos de serviço público;

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade badaroense, cidadão respeitável e admirado por todos no seu convívio profissional e pessoal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e o reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade;

CONSIDERANDO finalmente, o dever de reverenciar sua memória e com objetivo de resguardar seu legado, em homenagem póstuma ao ex-servidor público municipal deste município Sr. **ANTÔNIO OROTILDES FERNANDES**.



02/04/23

PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ANTÔNIO OROILDES FERNANDES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade Badaroense.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 02 de abril de 2023.

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal